

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontrava-se presente a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, que secretariou esta reunião.-----

Pelas quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**APROVAÇÃO DE ESTIVA CAMARÁRIA:** - Foi presente para aprovação a estiva camarária do ano de mil novecentos e noventa e seis, cujos valores se transcrevem e que correspondem a valores unitários: Açúcar: - duzentos e dez escudos; Arroz - cento e noventa escudos; Aveia - oitenta e cinco escudos; Azeite - mil e cinquenta escudos; Báculo ou Leitão - dois mil e trezentos escudos; Banha - trezentos e quarenta escudos; Batatas - quarenta escudos; Cabrito - mil e oitocentos escudos; Café - dois mil escudos; Cal - quarenta escudos; Capado - mil duzentos e vinte escudos; Capão - quatrocentos e cinquenta escudos; Carneiro - mil e quinhentos escudos; Carnes Verdes - mil e quatrocentos escudos; Carnes preparadas ou fumadas - mil e seiscentos escudos; Cevada - cento e setenta; Chá - três mil e seiscentos escudos; Chicharo - duzentos e oitenta escudos; Coelho - novecentos escudos; Ervilhas - duzentos e vinte escudos; Favas - duzentos escudos; Feijão Amarelo - trezentos escudos; Feijão Branco - trezentos escudos; Feijão Frade - duzentos e cinquenta escudos; Feijão da Horta - Quatrocentos escudos; Galinha - Quatrocentos escudos; Grão de Bico - duzentos e dez escudos; Lenha - dezoito escudos; Massas Alimentícias - cento e sessenta escudos; Mel - mil e cem escudos; Manteiga - mil e cem escudos; Milho - sessenta escudos; Nozes - Quatrocentos escudos; Ovos - duzentos e vinte escudos; Palha - Quatrocentos escudos; Petróleo - duzentos escudos; Perú - trezentos e sessenta escudos; Porco - trezentos e cinquenta escudos; Queijos - mil e

seiscentos escudos; Tremoços - cento e quarenta escudos; Trigo - setenta escudos; Vinagre - duzentos e cinquenta escudos; Vinha Branco - cento e sessenta escudos e Vinho Tinto - cento e sessenta escudos.-----

A Câmara aprovou a estiva camarária apresentada.-----

**REDUÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DO PESSOAL**

**AUXILIAR E OPERÁRIO:** - A fim de dar cumprimento ao estipulado no Decreto Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e seis, face aos ajustamentos impostos legalmente, foi presente uma informação prestada pela Chefe de Secção de Contabilidade Pessoal e Património, que se transcreve: “ Exmo. Senhor Presidente. Na sequência da minha informação datada de trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e seis e dando cumprimento ao estipulado no Decreto Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e seis, há necessidade de ajustar os horários do pessoal em referência a partir de um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete (redução de uma hora semanal). De acordo com o disposto no número três do artigo nono do Decreto Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito que transcrevo “Quando o interesse público nomeadamente a comodidade dos utentes do serviço o justificar, pode o período de funcionamento ser fixado independentemente dos limites estabelecidos no número anterior”. Portanto poderão ser fixados horários diferentes dos estipulados no anexo A do Decreto Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e seis de quatro de Setembro. Assim e de acordo com as exigências do serviço, submeto à consideração de V. Exa. os horários anexos. À melhor atenção de V. Exa. (Assinatura da subscritora)”.-----

A Câmara aprovou os horários apresentados pela Secção de Contabilidade, tendo os mesmos entrado em vigor hoje, dia dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete.-----

**APRESENTAÇÃO DE BOAS FESTAS:** - A Câmara tomou conhecimento do envio dos votos de Boas Festas pela Junta de Freguesia de Olho Marinho, e deliberou retribuir os mesmos.-----

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES:** - Como nenhum responsável pelos Fundos Permanentes reclamou modificação da verba destinada aos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade manter os Fundos Permanentes nos valores que seguidamente se descrevem, para o ano de mil novecentos e noventa e sete: Chefe de secção da Contabilidade, Pessoal e Património - cento e vinte mil escudos; Oficial Administrativo Principal da Secção Central - trinta mil escudos ; Chefe dos

Transportes Mecânicos da Câmara Municipal de Óbidos - Cinquenta mil escudos e Técnico Adjunto da Biblioteca e Documentação de Segunda Classe - dez mil escudos.-----

**AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS E PAGAMENTOS:** -Para o seu regular funcionamento a Câmara Municipal de Óbidos deliberou por unanimidade, considerar relativamente ao ano de mil novecentos e noventa e sete, como autorizadas todas as despesas e pagamentos que e nomeadamente se passam a discriminar, submetendo-as todavia ao conhecimento do Executivo Camarário na reunião seguinte: as correspondentes a vencimentos, salários, horas extraordinárias, ajudas de custo e outros encargos com o pessoal do Quadro, eventuais ou em qualquer outra situação dos diversos serviços municipais, encargos com pensões de aposentação, despesas referentes aos pagamentos de empréstimos contraídos, seja a título de juros e amortizações, bem como de outros contratos celebrados, aquisição de legislação, seguros, operações de tesouraria, encargos devidos pelas importâncias cobradas pelo Estado; emolumentos pelo registo de escrituras e ao Tribunal de Contas; energia eléctrica; água; correios e telefones; rendas referentes a edifícios; serviços sociais do pessoal da Câmara; encargos com os cursos de educação básica de adultos; as necessárias ao funcionamento corrente dos serviços, nomeadamente material de expediente, combustíveis, lubrificantes, brita, cimento, asfalto e massa asfáltica, as necessárias à aquisição de material para reparação de máquinas e viaturas, bem como as referentes à reparação de qualquer outro equipamento, todas as despesas resultantes da imposição legal, como tal obrigatórias, bem como as que resultem de compromissos assumidos pela Câmara.-----

**INFORMAÇÃO SOBRE ZONA INDUSTRIAL:** - Do Senhor José Francisco da Silva foi presente um ofício datado de vinte e seis de Dezembro p.p., solicitando informações sobre a aquisição de um lote de terreno na zona industrial recentemente criada na Ponto Seca no Concelho de Óbidos. A Câmara deliberou fornecer as indicações solicitadas.-----

**REPARAÇÃO DO TRACTOR DAVID BROWN:** - Foi presente uma informação anexando um orçamento, subscrita pelo Encarregado do Parque de Máquinas Sr. Fernando Nobre, respeitante à reparação necessária do Tractor David Brown a laborar no Aterro Sanitário de Gaeiras, que se transcreve: “ Tractor David Brown / Modelo mil trezentos e noventa de Aterro Sanitário. Foi solicitado à Firma Filipe Santos Silva de Bombarral, representante oficial desta marca, um orçamento para a

reparação da caixa de velocidades deste tractor. Junto envio uma fotocópia do referido orçamento, num total de Esc.: seiscentos e sete mil e um escudos mais IVA de dezassete por cento de Esc.: cento e três mil cento e noventa escudos. (Assinatura do Subscritor)".-----

A Câmara após leitura e análise da informação prestada e tendo em atenção a urgência da reparação da viatura em questão, deliberou por unanimidade adjudicar à firma Filipe Santos Silva Lda. de Bombarral pelo preço apresentado no orçamento, num valor total de setecentos e dez mil cento e noventa e um escudos.-----

**SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO - ELEVAÇÃO PARA O SOBRAL DA LAGOA - CENTRAL - S 2:**

- Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal, que se transcreve: "Substituição de equipamento electromecânico - Elevação para o Sobral da Lagoa - Central S Dois - Foi pedido um orçamento à Ecotécnica para a substituição de bomba e motor de elevação para o Sobral da Lagoa, que se encontra em muito mau estado, não sendo possível proceder a novas reparações como entretanto se tem feito. A proposta da Ecotécnica ascende a mil e quinze contos mais IVA, pelo que sou de parecer que atendendo à urgência na substituição referida a mesma lhe poderá ser adjudicada. Óbidos dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Assinatura do subscritor".-----

A Câmara tendo em atenção a informação prestada pelo Chefe de Divisão, responsável pelo sector de águas, deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste directo à Ecotécnica Lda., a substituição do equipamento em causa, em virtude de ser esta a Empresa que sempre tem efectuado estes trabalhos a contento da Autarquia.-----

**CENTRO SOCIAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO OLHO MARINHO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO:**

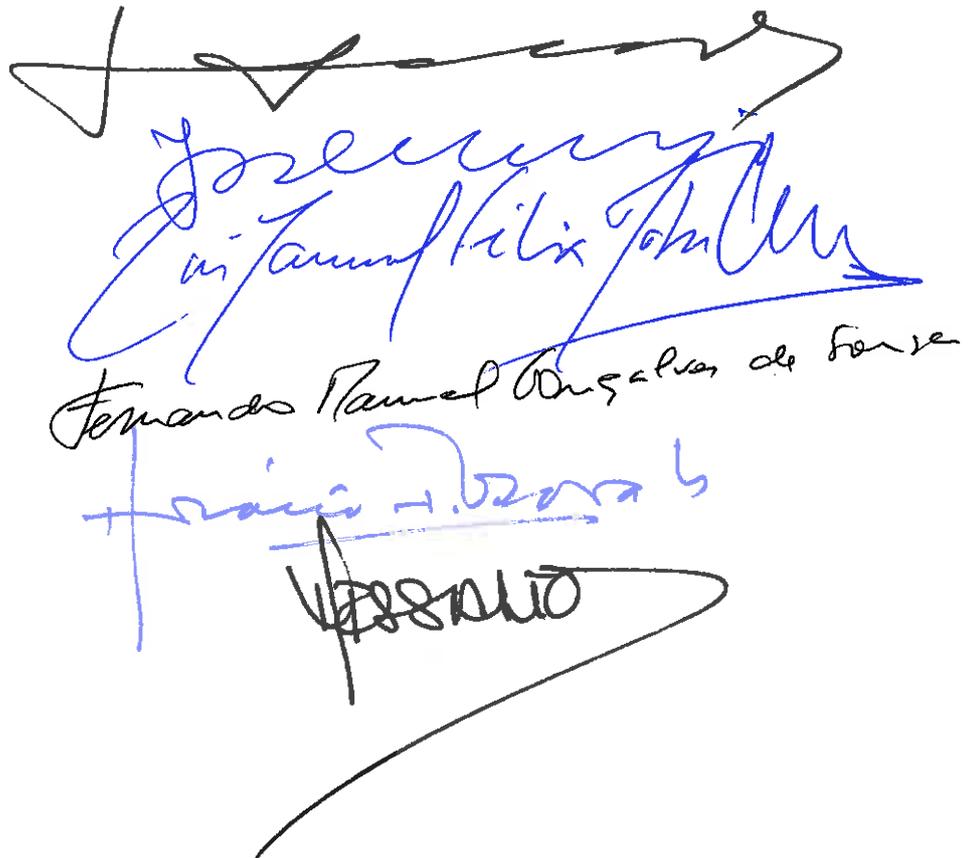
- Do Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho, foi presente o ofício sem número datado de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, solicitando à Câmara a passagem de uma Declaração em como a construção que se propõem fazer não agride o meio ambiente. A Câmara conhecendo o local e tendo igualmente conhecimento do projecto deliberou por unanimidade mandar passar a necessária declaração.-----

**VOTO DE PESAR:** - A Câmara consternada pelo falecimento repentino do Município e membro da ADSFAN, Amílcar Constantino

Silva, deliberou por unanimidade exarar em acta um voto de pesar. Elemento activo empreendedor de acções com vista ao desenvolvimento da sua terra e essencialmente na Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros, deixou em todos uma enorme saudade e tristeza.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----



Handwritten signatures in black and blue ink. The signatures are: a large black signature at the top; a blue signature 'José Manuel'; a blue signature 'José Manuel Augusto de Faria'; a blue signature 'Francisco'; and a black signature 'Assinado' at the bottom.